



Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 11 de junho de 2013.

Atos do Poder Executivo

Portaria n°. 193/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o município encontra-se em situação de emergência e sem condições de arcar com a contratação de pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1° - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°. 143-A, de 10 de maio de 2013, a qual concede licença prêmio por assiduidade ao servidor LUCENILDO VASCONCELOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula 758.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de junho de 2013.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL